



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024
NÍVEL SUPERIOR**

O Município de Luiz Alves, sob a égide da Lei Federal nº 11.788/2008, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de reserva de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas áreas administrativas e técnica, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 Os estudantes interessados deverão enviar os documentos elencados no presente edital para o endereço de e-mail alisson.cruz@cieesc.org.br no período de **17 de janeiro de 2024 à 31 de janeiro de 2024 das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Os candidatos devem ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos;

3.2 Os candidatos devem estar cursando nível superior de acordo com o quadro a seguir:

Áreas de atuação	Nível	Cursando à partir	Carga horária de estágio
Administração	Superior	1º semestre	6 horas
Direito	Superior	1º semestre	6 horas
Direito	Superior	4º semestre	6 horas
Pedagogia	Superior	4º semestre	6 horas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.3. Não possuir bolsa de pesquisa e/ou extensão remunerada;
- 3.4. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
- 3.5. Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Cadastro no CIEESC – www.cieesc.org.br
- 4.2. Ficha de inscrição preenchida;
- 4.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.4. Histórico escolar de todos os semestres cursados;
- 4.5. Comprovante de matrícula atualizado (dentro de 30 dias);
- 4.6. A não apresentação dos documentos elencados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Rendimento escolar;
 - b) Semestre mais avançado no curso;
 - c) Maior idade;
- 5.2. Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média geral de Notas por matéria, sendo consideradas para este fim todas as matérias cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica, da seguinte forma:
 - a) Grade curricular semestral, através da média geral obtida por matéria até o último semestre;
- 5.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
 - a) estudante com melhor rendimento aplicado a todo período de estudo;
 - b) estudante com o semestre mais avançado;
 - c) estudante com a maior idade.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A listagem com a classificação final dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, no dia **01/02/2024**.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7. DO CHAMAMENTO

7.1. Os chamamentos dos candidatos serão publicados no Site do Município, os interessados terão três dias úteis para aceite da vaga, caso contrário, serão convocados os próximos da lista, de acordo com a classificação.

8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Uma foto 3 x 4

8.2 Cópia do cartão do CPF ou documento oficial

8.3 Ficha de Qualificação Cadastral: Site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

8.4 Cópia Declaração de Imposto de Renda (se declarar);

8.5 Comprovante de situação regular do CPF EMITIDO PELO SITE:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

8.6 Cópia da cédula de Identidade (RG) – Frente e verso

8.7 Título de Eleitor – Frente e Verso

8.8 Certidão de quitação eleitoral emitido pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8.9 Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

8.10 Comprovante de matrícula na Instituição de Ensino;

8.11 Comprovante de Residência atual máximo de 60 dias; se residir de

Aluguel, Cópia do contrato do Aluguel;

8.12 Declaração de Vacinação em dia.

9. DO VALOR DA BOLSA

9.1. A remuneração da bolsa-estágio será fixada em um salário mínimo nacional para os estagiários que cumprirem 30 (trinta) horas semanais e de 67% (sessenta e sete por cento) de um salário mínimo nacional para os estagiários que cumprirem 20 (vinte) horas semanais.

10. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADE

10.1. O período previsto de contratação será de 12 (doze) meses. Havendo necessidade e a critério da Administração, o contrato poderá ser prorrogado, conforme previsão legal.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

11. DA VALIDADE DO EDITAL

11.1. Este Edital tem validade por doze meses podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.

12.2. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

12.3. O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse Edital implicará na desclassificação do mesmo.

12.4. A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.

12.5. Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.

12.6. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Luiz Alves, 15 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO SELETIVO 01/2024**

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:		
Data de nascimento:	RG	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro	Cidade	CEP:
E-mail:		Tel. Contato:

2. DADOS ACADEMICOS:

Instituição de Ensino:		
Ensino médio ()	Ensino Superior ()	Ensino Técnico ()
Curso:	Período/ano:	

3. RENDIMENTO ESCOLAR:

Último Semestre

Disciplina	Nota

Luiz Alves, ____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a):

